



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leilão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 206 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera o servidor que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador **Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 01/01/2017, do Cargo de Chefe do Departamento de Controle Interno, Símbolo CCL-08, criado pela Resolução nº 044/2008 como cargo comissionado e encampado pela Lei municipal nº 3.472/2015 como cargo de provimento efetivo por concurso público, o servidor comissionado, Advogado Dr. **BRUNO GODINHO SPINOLA**, CPF 047.371.236-92, RG MG-9.305.960 (SSP/MG), nomeado através da Portaria nº 097, de 16/01/2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Gabinete do Presidente, 29 de dezembro de 2016.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Jeremias José Mayrink
Advogado - OAB/MG 48.478
Assessor Jurídico